



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1700/98 de 15 de outubro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; e ainda

Considerando que o Museu de Mundo Novo sempre funcionou em condições precárias em detrimento da preservação de seu acervo.

Considerando que o Poder Executivo Municipal restaurou a antiga sede do INCRA para servir como sede do Museu Municipal.

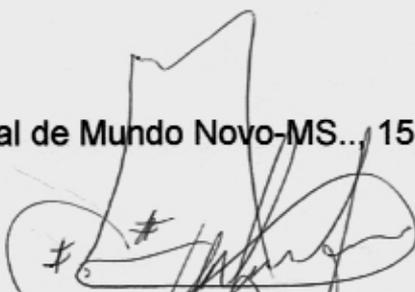
Considerando a necessidade da preservação adequada do acervo histórico-cultural de nosso Município e de nosso povo

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, com sede no BARRACÃO DO INCRA (BR 163) neste Município, o Museu Histórico Municipal "TAPUÍ PORÃ", ficando o mesmo, subordinado ao Departamento Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS... 15 de outubro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no "Diário do Povo"
pg. 07 edição Região
em 10/11/98*